



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 449/2016/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 296/2016/DB/IPMV à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5214, efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 15 de setembro de 2016**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do Município, anexo ao Processo Administrativo de n°. 153/2016.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 15 de setembro de 2016.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 20 de setembro de 2016.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***  
Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV